



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 179, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 16/08/23

apau

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA DO CARGO DE GERENTE DE CONTROLE DE FROTAS.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **MARCOLINO JOSÉ DOS SANTOS**, Matrícula 34.612, ao cargo de **Gerente de Controle de Frotas, Nível V**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 16 de outubro de 2023.

apau
José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

Núbia Bruno da Silva
NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município